



PROJETO DE LEI Nº 066/2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado para melhorias no sistema de abastecimento, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 147.530,00 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta reais), destinado para melhorias no sistema de abastecimento, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

| | | | | | | | | |
|----|-----|-----------------------|---|--|------------|----|----|--|
| 03 | 01 | 00 | SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO | | | | | |
| | 533 | 17.512.0013.2552.0000 | Melhorias no sistema de abastecimento | | 8.041,50 | | | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R.: 0 | 01 | 00 | |
| | | 01 | TESOURO | | | | | |
| | | 110 000 | GERAL | | | | | |
| | 534 | 17.512.0013.2552.0000 | Melhorias no sistema de abastecimento | | 139.488,50 | | | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R.: 0 | 02 | 00 | |
| | | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | | | | | |
| | | 100 002 | Convênio Fehidro - Saneamento | | | | | |

Art. 2º. Os créditos adicionais especiais abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:

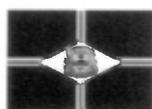
I) Convênio já celebrado com a FEHIDRO, destinado para melhorias no sistema de abastecimento, no valor de R\$ 139.488,50.

II) O valor restante será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | | | | | | | | |
|----|-----|-----------------------|--|--|---------------|----|----|--|
| 03 | 03 | 00 | SETOR DE AGUAS DDO SAAE | | | | | |
| | 376 | 17.512.0013.2086.0000 | Manutenção do Setor de Aguas do SAAE | | -8.041,50 | | | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R. Grupo: 0 | 01 | 00 | |
| | | 01 | TESOURO | | | | | |
| | | 110 000 | GERAL | | | | | |

Art. 3º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações do seguinte Programa:

I) Programa 0013 denominado Serviço de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de



B



R\$ 139.488,50 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 4º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações do seguinte Programa:

I) Programa 0013 denominado Serviço de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 139.488,50 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 08 de maio de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





Ofício nº 543/2018
Ibitinga, 14 de maio de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminhamos para esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 066/2018 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O projeto menciona os créditos adicionais especiais necessários, e seus respectivos recursos provenientes, o qual tem por objetivo melhorias no sistema de abastecimento, através do Convênio celebrado com a Secretaria Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, conforme anexo.

Esclarecemos também que foi realizada Audiência Pública para essa finalidade.

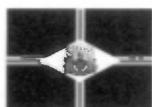
Diante dos fatos, solicitamos desta egrégia Casa de Leis, que o referido projeto de lei seja apreciado pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CETESB

**Ao
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBITINGA**

At. Sr. Luiz Carlos da Costa
Diretor Superintendente
Rua Capitão Felício Racy, 1.556
14940-000 - Ibitinga - SP

727/17/EQP/FEHIDRO
São Paulo, 30 de novembro de 2017.

Ref. SINFEHIDRO 2017-TJ-COB-2

Prezados Senhores:

Encaminhamos, em anexo, cópia do Parecer Técnico nº 360/17/IPSE elaborado pelo Setor de Avaliação Ambiental de Sistemas de Tratamento de Efluentes deste Agente Técnico, que **aprova** a viabilidade técnica e de custos do empreendimento referente a **elaboração do plano diretor de combate às perdas de água no sistema de abastecimento público do município**, apresentado por essa Autarquia com a finalidade de obter financiamento através do FEHIDRO.

Informamos que cópia do referido parecer técnico também foi enviada ao Agente Financeiro para prosseguimento dos trâmites necessários à efetivação da contratação do financiamento.

Atenciosamente,

Farm. Bioq. Lilian Barrella Peres
Gerente da Divisão de Programas e
Projetos de Qualidade Ambiental
Reg. 01-5680

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FENHIDRO

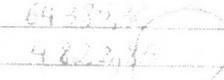
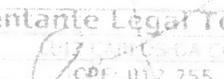
ANEXO VII DO MPO
CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

INDICAR DATA BASE (dd/mm/aaaa)

TOMADOR: Agência Reguladora de Água e Esgoto do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO: PLANO DIRETOR DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGUA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IBIRÁ

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DE ATIVIDADES | realizado até | A Realizar em () Mes(es) () Bimestre(s) () Trimestre(s) () Quadrimestre(s) () Semestre(s) | | | | | | | | | | | | ULTIMA | Total (em R\$) | | |
|------|---|---------------|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------|------|------|------|------|--------|----------------|-------|------------|
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | | | | |
| 1 | PRODUTO 1 | | 15.420,00 | 7.710,00 | 2.570,00 | | | | | | | | | | | | | 25.700,00 |
| 2 | PRODUTO 2 | | | 12.668,00 | 15.835,00 | 3.167,00 | | | | | | | | | | | | 31.670,00 |
| 3 | PRODUTO 3 | | | 3.390,00 | 14.760,00 | 7.910,00 | 4.520,00 | | | | | | | | | | | 22.600,00 |
| 4 | PRODUTO 4 | | | | | | 15.000,00 | 3.000,00 | 2.444,00 | | | | | | | | | 27.440,00 |
| 5 | PRODUTO 5 | | | | | | | 9.200,00 | 13.800,00 | | | | | | | | | 23.000,00 |
| 6 | PRODUTO 6 | | | | | | | 3.204,00 | 14.126,00 | | | | | | | | | 17.120,00 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 |
| | TOTALS | 0,00 | 15.420,00 | 23.768,00 | 25.185,00 | 24.102,00 | 22.200,00 | 25.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NIHIL | 147.530,00 |
| | CONTRAPARTIDA | | 771,00 | 1.188,40 | 1.259,25 | 1.308,15 | 1.365,10 | 2.149,00 | | | | | | | | | NIHIL | 8.041,50 |
| | FINANCIAMENTO (MAXIMO 80%) | 0,00 | 14.649,00 | 22.579,60 | 23.925,75 | 24.800,50 | 25.835,00 | 23.051,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NIHIL | 139.488,50 |
| | Programação Financeira Preliminar (Preenchido pelo Proponente). Utilize as colunas acima para indicar as parcelas previstas, com o desenvolvimento do empreendimento e sua possível liquidação, sendo a última de no máximo 10% de valor FUNDADO. | | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 |
| | DESEMBOLSO APROVADO (Preenchido pelo Agente Técnico, define número e valor de cada parcela) | | | 61.959,35 | | 64.332,36 | | | | | | | | | | | | 139.488,50 |
| | CONTRAPARTIDA APROVADA (Preenchido pelo Agente Técnico, define número e valor de cada parcela) | | | 3.238,65 | | 4.823,85 | | | | | | | | | | | | 8.041,50 |

| | | | | | |
|---|--|--|--|---|--|
| Responsável Técnico Nome: LUIZ CARLOS FERRETI Reg. Profissional: 691702037 | | Representante Legal Tomador Nome(1): MARCELO DA COSTA RG: 12630681 CPF: 012.255.198-29 Assinatura:  <small>Assinatura no caso de Proprietário Tomador, não mais de um (1) representante por empresa e contrato.</small> Nome(2): MAURICIO ROBERTO BUENO RG: 440453069 CPF: 346.270.368-41 Assinatura:  | | Agente Técnico: Nome do Analista: Eng. Anderson A. E. de Melo Reg. Profissional: 101.0740-0/CREA 30013900-0 Assinatura:  Nome do Resp. pela Unidade: Eng. Regis Leticia Reg. Profissional: 101.0740-0/CREA 30013900-0 Assinatura:  | |
|---|--|--|--|---|--|



PROCESSO Nº: SINFEHIDRO TJ-COB-2
ASSUNTO: Análise do pedido de financiamento ao FEHIDRO para elaboração do "Plano Diretor de Combate às Perdas de Água no Sistema de Abastecimento Público do Município de Ibitinga".
INTERESSADO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga
MUNICÍPIO: Ibitinga
UGRHI: 13 – Tietê-Jacaré

1. INTRODUÇÃO

O presente documento foi elaborado em atendimento ao Ofício SECOFEHIDRO nº 628/2017 emitido em 08/08/2017, pela Secretaria Executiva do COFEHIDRO e apresenta a avaliação da documentação técnica elaborada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga referente ao pedido de financiamento, com recursos financeiros do FEHIDRO, para a elaboração do "Plano Diretor de Combate às Perdas de Água no Sistema de Abastecimento Público do Município de Ibitinga".

Por meio da Deliberação CBH-TJ nº 04/2017, de 23/06/2017, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré indicou a concessão de financiamento com recursos do FEHIDRO para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga com a composição de preços apresentada no quadro a seguir:

| | |
|--|----------------|
| Valor a ser financiado pelo FEHIDRO (95%) (Não Reembolsável) | R\$ 139.488,50 |
| Contrapartida (5%) Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga | R\$ 7.341,50 |
| Valor Total do Empreendimento | R\$ 146.830,00 |

Em atendimento à solicitação de informações complementares formulada por este Agente Técnico por meio do fax nº 113/17/IPSE de 13/09/2017, foram encaminhados novos documentos com os seguintes valores:

| | |
|---|----------------|
| Valor a ser financiado pelo FEHIDRO (94,55%) (Não Reembolsável) | R\$ 139.488,50 |
| Contrapartida (5,45%) Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga | R\$ 8.041,50 |
| Valor Total do Empreendimento | R\$ 147.530,00 |

O prazo estimado pelo interessado para a realização dos serviços foi de 6 meses (180 dias).

2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.1. Objetivos

A elaboração do Plano Diretor de Combate às Perdas de Água em Ibitinga tem como propósito definir as ações necessárias a curto, médio e longo prazos, para adequação e melhoria operacional do sistema de abastecimento de água municipal quanto à redução e ao controle das perdas de água.

2.2. Atividades e Produtos

Estão sucintamente descritas na sequência as atividades e produtos previstos na documentação técnica enviada pelo interessado.

- I. Elaboração de Base Cadastral da Rede de Distribuição de Água
 - a) Levantamento das informações da rede de distribuição com pessoal de campo e escritório;
 - b) Levantamento de plantas digitais existentes com a rede de distribuição do município;
 - c) Digitalização das redes de distribuição em planta escala 1:2.000, com arruamento e curvas de nível em Auto-Cad, contendo inclusive as unidades operacionais do sistema de abastecimento, tais como: captação, adutoras, estação de tratamento de água, poços artesianos, estações elevatórias, reservatórios, rede de distribuição e válvulas redutoras de pressão;
 - d) Cadastro técnico com a identificação de todas as tubulações, registros, hidrantes, válvulas redutoras de pressão, válvulas de descarga e demais unidades do sistema de abastecimento;
 - e) Elaboração de fluxograma do sistema de abastecimento.
- II. Levantamento topográfico planialtimétrico da área em estudo:
 - a) Desenhos na escala 1:2000 ou 1:2500, com a indicação do arruamento, curvas de nível, coordenadas geográficas e cotas topográficas referenciadas pelas cartas do IBGE. Em todos os cruzamentos de ruas e demais pontos notáveis deverão ser anotadas as cotas topográficas do terreno.
- III. Projeto de Setorização da Rede de Distribuição de Água:
 - a) Delimitação nas plantas cadastrais dos setores com suas respectivas zonas de pressão;
 - b) Estimativa do número de ligações de cada setor delimitado, obtendo assim a vazão (demanda) de água pertinente a cada setor;
 - c) Análise dos reservatórios de distribuição com as respectivas áreas de abrangência, referente às redes de distribuição;
 - d) Cálculo das velocidades nas tubulações primárias que abastecem cada setor, diagnosticando se estas estão subdimensionadas;
 - e) Adequação dos limites dos setores de abastecimento em plantas cadastrais; e

- f) Gerar uma lista de materiais hidráulicos necessários para as intervenções físicas do setor.
- IV. Determinação de Parâmetros de Vazão e Pressão com a Pitometria:
- a) Elaboração de esquema hidráulico contendo captações, estações elevatórias, adutoras, estações de tratamento, poços artesianos e reservatórios com dimensões, capacidades, extensões e diâmetros;
 - b) Definição dos locais para instalação das estações pitométricas em tubulações com diâmetro igual ou superior a 100 mm (4");
 - c) Instalação das estações pitométricas nos locais pré-definidos;
 - d) Realização dos ensaios com medições de vazão e pressão para determinação dos parâmetros hidráulicos de água bruta e água tratada;
 - e) Execução de um relatório de todos os poços profundos existentes, onde deverá constar as condições físicas de cada unidade, para que no futuro a Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga possa executar a regularização eventualmente necessária.
- V. Elaboração do Projeto de Macromedição de Vazão e Sensores de Nível:
- a) Definição dos locais para instalação dos macromedidores após os levantamentos e finalização do conceito de setorização da rede;
 - b) Dimensionamento dos macromedidores de vazão baseado nos dados hidráulicos obtidos junto às Estações Pitométricas;
 - c) Especificação técnica do macromedidor;
 - d) Desenho do detalhe onde deverá ser instalado, bem como desenho da caixa de alvenaria a ser construída para a sua proteção;
 - e) Especificação técnica de todas as peças hidráulicas necessárias para sua instalação;
 - f) Orçamento para a implantação dos macromedidores.
- VI. Diagnóstico da Micromedição:
- a) Proposição de melhorias e substituição de hidrômetros, adoção de novos modelos padrão de instalação de cavaletes e abrigo dos medidores, com melhor acesso para leitura;
 - b) Procedimentos para a redução das perdas de água através da redução e eliminação dos erros de medição, a fim de que as metas do Plano de Combate a Perdas de Água de Ibitinga sejam alcançadas;
 - c) Especificação, quantificação, orçamento e programação físico-financeira dos serviços de substituição de hidrômetros.
- VII. Diagnóstico e Estudos para Melhorias e Adequação das Unidades Operacionais:
- a) Levantamento e coleta de dados físicos das unidades operacionais (adutoras, reservatórios, estações elevatórias, estações de tratamento de água, poços



PARECER TÉCNICO

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr. 345 - CEP: 04450-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.778.421/0001-75 - Insc. Est. nº 109.051.375-118 - Insc. Munic. nº 8.030.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº:
360/17/IPSE

Data: 29/11/2017

tubulares profundos, etc), tais como: capacidade, rendimento, ponto de trabalho, vazão, pressão, coeficiente "f" universal, etc.

- b) Diagnóstico das unidades operacionais do sistema usando os parâmetros hidráulicos determinados com a pitometria;
- c) Sugestões e recomendações de obras e intervenções necessárias para a adequação e melhoria de desempenho das unidades operacionais do sistema com os respectivos orçamentos quantitativos

VIII. Procedimentos para Elaboração dos Índices de Perdas Setoriais e Global

- a) Cálculo das percentagens das contribuições dos vazamentos, macromedição, micromedição e gestão comercial no índice de perdas total;
- b) Procedimentos para a implantação do monitoramento dos índices de perdas setoriais, comparando a macromedição com a micromedição.

IX. Gestão Comercial e Operacional da empresa ou órgão responsável pela operação e manutenção do sistema de abastecimento de água:

- a) Diagnóstico dos procedimentos administrativos e operacionais aplicados no gerenciamento do sistema de abastecimento de água;
- b) Detalhamento dos serviços necessários à otimização da gestão comercial e operacional do sistema de abastecimento de água.

Deverão ser entregues pela empresa a ser contratada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga os seguintes produtos, em formato digital e impresso:

- I. 5 relatórios mensais de acompanhamento (R1, R2, R3, R4 e R5);
- II. Relatório Final – R6.

3. QUADRO RESUMO DE INVESTIMENTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Os serviços objeto do pedido de financiamento foram estimados em R\$ 147.530,00, de acordo com o orçamento resumido no quadro a seguir:

| Item | Discriminação | Valor (R\$) |
|--------------|---|-------------------|
| 1 | Elaboração de base cadastral da rede de distribuição de água | 25.700,00 |
| 2 | Projeto de setorização da rede de distribuição de água | 31.670,00 |
| 3 | Relatório com parâmetros de vazão e pressão com pitometria | 22.600,00 |
| 4 | Elaboração de projeto de macromedição de vazão e sensores de nível | 27.440,00 |
| 5 | Diagnóstico da micromedição e das melhorias e adequação das unidades operacionais | 23.000,00 |
| 6 | Relatório Final | 17.120,00 |
| Total | | 147.530,00 |



A planilha de orçamento e o cronograma físico-financeiro, ambos com data base de janeiro de 2017, são apresentados, respectivamente, nos Anexos I e II.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Agente Técnico, no âmbito dos aspectos de sua competência, manifesta-se favoravelmente à continuidade do processo para a concessão de financiamento pleiteado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga para a execução do empreendimento denominado "Plano Diretor de Combate às Perdas de Água no Sistema de Abastecimento Público do Município de Ibitinga".

Propomos a liberação dos recursos a serem financiados pelo FEHIDRO, no total de R\$ 139.488,50, em 3 (três) parcelas, conforme discriminado no quadro a seguir:

| | |
|------------------------|--|
| 1ª parcela | R\$ 61.154,35 (sessenta e um mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) |
| 2ª parcela | R\$ 64.385,30 (sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) |
| 3ª parcela (última) | R\$ 13.948,85 (treze mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) |

Andressa Almeida
Eng.º Andressa de Almeida Ferreira de Melo
Setor de Avaliação Ambiental de Sistemas de Tratamento de Efluentes
Reg. 01.7604

De acordo

Regis Nieto
Eng.º Regis Nieto
Gerente do Setor de Avaliação Ambiental de Sistemas de Tratamento de Efluentes
Reg. 01.3215-8

Paulo Takayama
Eng.º Paulo Takayama Katayama
Gerente da Divisão de Saneamento
Reg. 01.2073-2



ANEXO I

Planilha de Orçamento (uma folha)

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SANEAMENTO
E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEMDRH

ANEXO VIII DO MPO
PLANILHA DE ORÇAMENTO

TOMADOR: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estação Turística de Itatinga

FUNDO DE MANUTENÇÃO: PLANO DIRETOR DE COMBATE AS PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITATINGA



| Nº | ITEM | UNIDADE | QUANT. | valores em R\$ | | data base: 01/2017 | | |
|---------------|------------------------------------|---------|--------|----------------|-------------|--------------------|---------------|-----------------------------|
| | | | | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | FONTE DO RECURSO | | |
| | | | | | | FEMDRH | CONTRAPARTIDA | OUTRAS FONTES FINANCIADORAS |
| PRODUTO 1 | ATIVIDADES DO RELATORIO PARCIAL 01 | UNIDADE | | | | | | |
| | Engenharia Sanitária | h | 20,00 | 142,00 | 2.840,00 | 4.047,00 | 213,00 | |
| | Engenharia Civil | h | 116,00 | 1.160,00 | 2.320,00 | 3.480,00 | 232,00 | |
| | Engenharia Elétrica | h | 95,00 | 950,00 | 1.900,00 | 240,00 | | |
| | Engenharia de Segurança de Obras | h | 25,00 | 250,00 | 500,00 | 1.390,00 | 210,00 | |
| | Técnicos em Engenharia | h | 150,00 | 1.500,00 | 3.000,00 | 2.660,00 | 140,00 | |
| PRODUTO 2 | ATIVIDADES DO RELATORIO PARCIAL 02 | UNIDADE | | | | | | |
| | Engenharia Sanitária | h | 20,00 | 142,00 | 2.840,00 | 4.047,00 | 213,00 | |
| | Engenharia Civil | h | 116,00 | 1.160,00 | 2.320,00 | 3.510,00 | 190,00 | |
| | Engenharia Elétrica | h | 95,00 | 950,00 | 1.900,00 | 3.450,00 | 340,00 | |
| | Engenharia de Segurança de Obras | h | 25,00 | 250,00 | 500,00 | 3.390,00 | 210,00 | |
| | Técnicos em Engenharia | h | 150,00 | 1.500,00 | 3.000,00 | 2.190,00 | 180,00 | |
| PRODUTO 3 | ATIVIDADES DO RELATORIO PARCIAL 03 | UNIDADE | | | | | | |
| | Engenharia Sanitária | h | 20,00 | 142,00 | 2.840,00 | 4.195,00 | 284,00 | |
| | Engenharia Civil | h | 116,00 | 1.160,00 | 2.320,00 | 5.210,00 | 250,00 | |
| | Engenharia Elétrica | h | 95,00 | 950,00 | 1.900,00 | 6.480,00 | 340,00 | |
| | Engenharia de Segurança de Obras | h | 25,00 | 250,00 | 500,00 | 1.394,00 | 50,00 | |
| | Técnicos em Engenharia | h | 150,00 | 1.500,00 | 3.000,00 | 1.140,00 | 62,00 | |
| PRODUTO 4 | ATIVIDADES DO RELATORIO PARCIAL 04 | UNIDADE | | | | | | |
| | Engenharia Sanitária | h | 20,00 | 142,00 | 2.840,00 | 4.612,00 | 320,00 | |
| | Engenharia Civil | h | 116,00 | 1.160,00 | 2.320,00 | 3.810,00 | 240,00 | |
| | Engenharia Elétrica | h | 95,00 | 950,00 | 1.900,00 | 6.400,00 | 240,00 | |
| | Engenharia de Segurança de Obras | h | 25,00 | 250,00 | 500,00 | 1.215,00 | 120,00 | |
| | Técnicos em Engenharia | h | 150,00 | 1.500,00 | 3.000,00 | 1.054,00 | 50,00 | |
| PRODUTO 5 | ATIVIDADES DO RELATORIO PARCIAL 05 | UNIDADE | | | | | | |
| | Engenharia Sanitária | h | 20,00 | 142,00 | 2.840,00 | 4.342,00 | 213,00 | |
| | Engenharia Civil | h | 116,00 | 1.160,00 | 2.320,00 | 5.610,00 | 240,00 | |
| | Engenharia Elétrica | h | 95,00 | 950,00 | 1.900,00 | 5.150,00 | 270,00 | |
| | Engenharia de Segurança de Obras | h | 25,00 | 250,00 | 500,00 | 3.425,00 | 100,00 | |
| | Técnicos em Engenharia | h | 150,00 | 1.500,00 | 3.000,00 | 2.120,00 | 112,00 | |
| PRODUTO 6 | ATIVIDADES DO RELATORIO FINAL | UNIDADE | | | | | | |
| | Engenharia Sanitária | h | 20,00 | 142,00 | 2.840,00 | 4.990,00 | 100,00 | |
| | Engenharia Civil | h | 116,00 | 1.160,00 | 2.320,00 | 4.660,00 | 213,00 | |
| | Engenharia Elétrica | h | 95,00 | 950,00 | 1.900,00 | 4.400,00 | 132,00 | |
| | Engenharia de Segurança de Obras | h | 25,00 | 250,00 | 500,00 | 2.354,00 | 130,00 | |
| | Técnicos em Engenharia | h | 150,00 | 1.500,00 | 3.000,00 | 2.550,00 | 840,00 | |
| TOTAIS | | | | | 147.530,00 | 139.480,00 | 8.041,00 | |

TOTAL GERAL 147.530,00

Responsável Técnico

Representante Legal Tomador

Nome: **RODRIGO CARLOS SOARES BICINHO**
 RG: 12630681
 Assinatura: *[Assinatura]*

Nome(1): **RODRIGO CARLOS DA COSTA**
 RG: 12630681
 CPF: 012.255.198-29
 Assinatura: *[Assinatura]*

Nome(2): **MAURÍCIO SOARES BICINHO**
 RG: 440453069
 CPF: 346.220.368-41
 Assinatura: *[Assinatura]*

Assinatura:



PARECER TÉCNICO

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr. 345 - CEP 05489-900 - São Paulo - SP
CNPJ nº 43.776.481/0001-70 - Insc. Est. nº 108.091.375-118 - Insc. Munic. nº 5.030.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº:
360/17/IPSE

Data: 29/11/2017

ANEXO II

Cronograma Físico-Financeiro (uma folha)